

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 164/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, dos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
José Juarez de Andrade	6.676.478-8 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-01	26/05/2009 a 28/09/2009
Marlene Dallago Araújo	1.576.049 PR	Agente Administrativo I	H-03	26/05/2009 a 27/07/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal